



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 2567/2009		
Ementa CONCEDE AO FUNCIONÁRIO MÁRCIO SIMÃO, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, GRUPO II, NÍVEL II, GRAU C, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO CONVERTIDAS EM PECÚNIA.		
Data da Norma 10/12/2009	Data de Publicação 11/12/2009	Veículo de Publicação IOM
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: Mesa		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

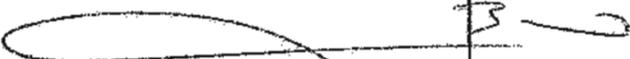
PORTARIA Nº 2567, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau C, do QPL, três meses de férias-prêmio convertidas em pecúnia.

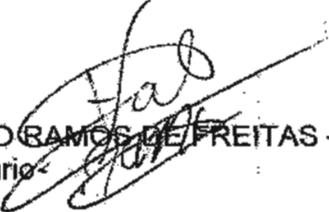
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau C, três meses de férias-prêmio convertidas em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 58.429/2009 e nos termos dos artigos 66 e 69 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

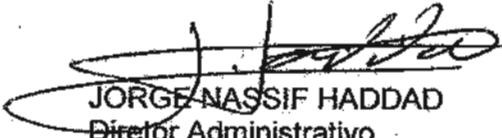
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de dezembro de dois mil e nove (10/12/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 11/12/09